

## FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Filial**  
MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.  
CNPJ: 07.976.147/0022-95  
AERPORTO JK BRASÍLIA-DF  
Tel Fixo: (61) 3256-5858  
**PLANTÃO 24HS: (61) 99925-2019**

Contrato: **125018**

Local de Ent : MOVIDA  
Data/Hora de Entrega: **01/05/2018 11:00HS**

Local de Dev: MOVIDA  
Data/Hora Devolução: **31/05/2018 11:00HS**

Cliente: **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**  
CPF: **509.036.914-34**  
Tel. Com.: **61 3215-5423**

Placa Atual: **PYS 0928 RENAULT FLUENCE 2016/17**  
(AR+DH)  
Grupo: **Q**

Km Ent.: 23540 KM Dev: 25040  
Combustível Ent.: **CHEIO**  
Combustível de Retorno: 8/8  
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	111,66		00	3.350,00
Hora Extra:	0	18,61 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>3.350,00</b>
<b>Total com taxa administrativa:</b>					<b>3.350,00</b>
Participação: <b>FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE</b>					
<b>PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE</b>					
<b>EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.</b>					

### Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que